
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 095/2022

SENHOR PRESIDENTE,**ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º. 095/2022, que restou assim ementado **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º. 2.875, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto de lei visa adequar a legislação recentemente aprovada no parlamento municipal, considerando que a Lei n.º 2.875/2022, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Elemento de Despesa e Fonte de destinação de Recursos, no valor R\$ 3.080.134,57 (Três Milhões Oitenta Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), todavia necessita de ajuste no código da Natureza de despesa de 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, para; **4.4.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**, tendo em vista que o objetivo é aquisição de materiais para recuperação de ruas e avenidas no revestimento de pavimentação asfáltica, como dispõe o ofício n.º. 228/2022 – SEMOV (em anexo)

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES
DE OLIVEIRA:
63157675168

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 095, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 2.875, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterada a natureza de despesa da ação nº. 10037 – Pavimentação Asfáltica constante do artigo 1º da Lei nº. 2.875, de 24 de agosto de 2022, passando a vigorar com a seguinte disposição:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0044 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano
Ação: 10037 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Fonte de Recursos: 17040000901 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17040000901	3.080.134,57
TOTAL DA AÇÃO			3.080.134,57

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIDADE EM *Transformação*



PROJETO DE LEI Nº. 095, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

ANEXO I – Ofício nº. 228/2022 – SEMOV

Ofício nº 228/2022 – SEMOV

Campo Verde/MT, 02 de Setembro de 2022.

Assunto: Alteração da Lei nº 2875/2022

Prezado Senhor,

Venho pelo presente justificar a necessidade de proceder á alteração na Lei nº 2875 de 24 de agosto de 2022.

Considerando que nas peças de Planejamento - Plano Plurianual - PPA período 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO/2022, e Lei Orçamentária Anual - LOA/2022, está contemplado na Ação:10037 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

Considerando que a Lei nº 2875/2022, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Elemento de Despesa e Fonte de destinação de Recursos, no valor R\$ 3.080.134,57 (Três Milhões Oitenta Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos),

Todavia se faz necessário a alteração da Natureza de despesa 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, para; **4.4.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**, tendo em vista que o objetivo e aquisição de materiais para recuperação de ruas e avenidas no revestimento de pavimentação asfáltica.

Sem outro particular para o momento, renovo-lhe votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


Fabiano Costa Teruel
Secretário de Obras, Viação e Serviços Públicos
Portaria 07/2021

Recebi

Alencar
David R. de Alencar
Gerente de Contabilidade
Portaria Nº 085/2021



PROJETO DE LEI Nº. 095, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

ANEXO II – LEI Nº 2.875, DE 24 DE AGOSTO DE 2022



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.875, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº **2.783/2021**), Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, que totalizam o valor de R\$ 12.288.372,57 (doze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0023 - Transporte Escolar

Ação: 10015 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR

Fonte de Recursos: 15001001000 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15001001000	1.350.760,47
TOTAL DA AÇÃO			1.350.760,47

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 002 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0023 - Transporte Escolar

Ação: 10103 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR

Fonte de Recursos: 25400000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25400000000	1.474.239,53
TOTAL DA AÇÃO			1.474.239,53

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0044 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano

Ação: 10037 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Fonte de Recursos: 17040000901 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000901	3.080.134,57
TOTAL DA AÇÃO			3.080.134,57

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0018 - Manutenção de Logradouros Públicos Praças e Áreas de Lazer

Ação: 20050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fonte de Recursos: 17510000000 - Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000000	1.440.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.440.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0018 - Manutenção de Logradouros Públicos Praças e Áreas de Lazer

Ação: 20050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fonte de Recursos: 27510000000 - Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27510000000	500.000,00
TOTAL DA AÇÃO				500.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0032 - GESTÃO DO SUS

Ação: 20103 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
703	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002000	80.000,00
704	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002000	600.000,00
1204	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002000	62.000,00
708	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002000	55.238,00
TOTAL DA AÇÃO				797.238,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0033 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação: 20106 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
767	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000600	1.500.000,00
766	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000000	400.000,00
762	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002000	130.000,00
TOTAL DA AÇÃO				2.030.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 20109 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
845	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002000	25.000,00
846	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002000	15.000,00
TOTAL DA AÇÃO				40.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 20112 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
--	--	---------------------	-------	-----------------

877	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002000	40.000,00
879	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002000	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 20115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DA MULHER E DA CRIANÇA

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
892	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002000	3.000,00
TOTAL DA AÇÃO				3.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 20106 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
1282	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110000	800.000,00
902	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002000	80.000,00
903	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002000	25.000,00
904	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002000	20.000,00
906	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002000	180.000,00
TOTAL DA AÇÃO				1.105.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 20117 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
915	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002000	15.000,00
916	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002000	15.000,00
TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 20174 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DOMICILIAR

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
944	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000604	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO				100.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação: 20118 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
805	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002000	35.000,00
807	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002000	15.000,00
TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 20121 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
1003	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002000	90.000,00
1294	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000000	100.000,00
1002	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002000	20.000,00
1295	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002000	28.000,00
TOTAL DA AÇÃO				238.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 12.288.372,57
-------------	-------------------

Art. 2º Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos resultantes superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes de excesso de arrecadação e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, dispostos nos incisos I, II e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes classificações:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0032 - GESTÃO DO SUS

Ação: 20104 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AUDITORIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
1263	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002000	700.000,00

1265	3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002000	188.000,00
TOTAL DA AÇÃO				888.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0033 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação: 20106 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
769	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000600	390.000,00
761	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002000	70.000,00
763	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15001002000	20.000,00
754	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002000	180.565,00
TOTAL DA AÇÃO				660.565,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0033 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação: 20108 - MANUTENÇÃO DO NASF

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
792	3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002000	45.000,00
TOTAL DA AÇÃO				45.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 20110 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
852	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002000	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO				200.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 20111 - MANUTENÇÃO DO CAPS

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
865	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002000	40.673,00
TOTAL DA AÇÃO				40.673,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 20115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DA MULHER E DA CRIANÇA

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
891	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002000	30.000,00
TOTAL DA AÇÃO				30.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 20117 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
1301	3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002000	19.000,00
TOTAL DA AÇÃO				19.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: 20122 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
1276	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16000000604	2.510.000,00
TOTAL DA AÇÃO				2.510.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação: 20118 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL

		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
804	3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002000	30.000,00
806	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002000	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO				50.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 4.443.238,00
-------------	------------------

Art. 3º Ficam incluídos na Lei nº **2.727**, de 20 de setembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA) período 2022/2025, os elementos de despesas, e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta norma.

Art. 4º Ficam incluídos na Lei nº **2.726**, de 20 de setembro de 2021, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022), os elementos de despesas e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

Art. 5º As adequações orçamentárias atendem as disposições contidas na Portaria nº 1141, de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afiação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/08/2022